



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UTFPR-SH

I - Da Promoção e Realização

Art. 1º - O **Concurso de Fotografia da UTFPR- Campus de Santa Helena** é um evento promovido pela Comissão de Cultura do Campus Santa Helena, instituída pela portaria do Diretor Geral nº 54, de 25 de abril de 2019, direcionado a toda a comunidade acadêmica do Campus.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Cultura:

1. Organizar e divulgar o Concurso;
2. Receber e protocolar as inscrições e respectivos arquivos de fotografia;
3. Selecionar e compartilhar as fotos para votação;
4. Computar e divulgar o resultado final;
5. Enviar a foto ganhadora para o Campus de Pato Branco.

II - Do Objetivo

Art. 3º - O objetivo do **Concurso de Fotografia da UTFPR- Campus de Santa Helena** é selecionar uma foto que represente o Cotidiano do *Campus* para ser exposta na Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação- *Inventum/ SEI e SICITE* que acontecerá no período de 08 a 13 de novembro em Pato Branco –PR.

III - Do Concurso

Art. 4º - O **Concurso de Fotografia da UTFPR- Campus de Santa Helena** é uma competição de fotografias de estilo livre, que contemple o tema “**O Cotidiano do Campus**”.

Art. 5º - O Concurso de Fotografia da UTFPR- *Campus* de Santa Helena acontecerá em 4 (quatro) etapas:

- 5.1- Inscrição das fotografias;
- 5.2- Seleção prévia das fotos pela Comissão de Cultura;
- 5.3 - Publicação e escolha da melhor foto, feita pela comunidade interna e externa;
- 5.4- Envio da foto ganhadora para a Comissão de Cultura de Pato Branco, para impressão e exposição.



IV - Dos Participantes

Art. 6º - Podem se inscrever no concurso alunos(as) regularmente matriculados na UTFPR- *Campus* de Santa Helena e servidores/as (efetivos, temporários e terceirizados);

Art. 7º - Os participantes poderão inscrever até 2(duas) fotos de autoria própria;

V- Das Inscrições

Art. 8º - Para efetuar a inscrição o concorrente deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregá-la impressa e assinada junto à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), ou encaminhá-la digitalizada ao endereço eletrônico: cultura-sh@utfpr.edu.br, no período de **13 (treze) a 20 (vinte) de agosto de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h**, juntamente com a autorização de uso de imagem (Anexo II), se for o caso.

Art. 9º - Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos, caso contrário a inscrição não será efetivada.

Art. 10º - Em seguida, o inscrito deverá enviar por e-mail o arquivo digital de sua fotografia, no formato JPEG, de no mínimo 800 X 600 pixels, resolução mínima de 300 dpi e de até 5 MB, em formato retrato, para o seguinte endereço eletrônico: cultura-sh@utfpr.edu.br.

Art. 11 - Todas as fotografias submetidas serão previamente analisadas pela Comissão de Cultura a partir dos critérios: composição da imagem, título, criatividade e originalidade. Serão desclassificadas as que fizerem apologia a uso de drogas, a violência, a movimentos e/ou partidos políticos, a movimentos extremistas, a preconceito e segregação (étnica, convicção religiosa, sexualidade, profissional), a nudez erótica, insinuação sexual, apelo sexual, erotização, simulação de sexo e relações sexuais de qualquer natureza que envolva humanos ou animais, que denote vulgarização ou qualquer conduta que descumpra o **Regulamento Disciplinar Do Corpo Discente Da UTFPR e o Código de Ética do Servidor Público**.

Art. 12 - Depois da entrega da ficha de inscrição e do envio da foto via e-mail, o candidato receberá uma mensagem confirmando sua inscrição no concurso.

Art. 13 - Ao término do prazo das inscrições as fotos selecionadas pela Comissão de Cultura, serão colocadas em exposição para votação da Comunidade Acadêmica e externa no período **de 02 (dois) a 16 (dezesesseis) de setembro de 2019**.

VI - Da apuração dos votos e classificação

Art. 14 – A votação será encerrada às 18h do dia 16 de setembro de 2019.

Art. 15– O nome do vencedor será divulgado nos canais de Comunicação da UTFPR - Campus de Santa Helena até 20 de setembro de 2019.

Art. 16- Será permitido ao participante compartilhar sua foto e pedir votos nas redes sociais, desde que não haja coação, pagamento de propina, troca de favores materiais



ou imateriais, ou quaisquer outras atitudes que interfiram no livre-arbítrio de cada votante, em quaisquer locais.

Art. 17 – A constatação e comprovação de quaisquer dos impedimentos descritos no artigo 16, mesmo que seja por participação indireta, acarretarão na desclassificação do responsável.

VII - Do resultado

Art. 18 – A foto com melhor votação do público será enviada para a Comissão de Cultura de Pato Branco, que se encarregará de imprimir em formato retrato, tamanho 80 X 100 e expor no *Inventum/SEI/SICITE*.

Art. 19 – Caso haja disponibilidade de recurso, o vencedor poderá participar presencialmente do *Inventum/SEI/SICITE* em Pato Branco.

VIII- Considerações finais

Art. 20- Após o encerramento do Concurso, os direitos de imagem, som e outros materiais que forem produzidos, incluindo fotografias, filmagens, gravações de som, serão de direito da Organização do evento, não cabendo aos participantes ressarcimentos de sua participação.

Art. 21- As fotografias poderão ser utilizadas pelo campus, não gerando quaisquer ressarcimentos pelo uso aos autores, respeitando-se o direito autoral.

Art. 22 - É obrigatória a presença do participante, ou de pessoa por este formalmente indicada, em eventuais reuniões preparatórias, caso venham a ser agendadas.

Art. 23 - A inscrição no Concurso de Fotografia da UTFPR-Campus de Santa Helena implica na aceitação e concordância de todos os termos do presente regulamento, valendo este como contrato de adesão.

Art. 24- O presente regulamento será publicado nos canais de divulgação da UTFPR-Santa Helena.

Art. 25 - Os casos omissos serão discutidos e julgados pela Comissão de Cultura.

E-mail para contato: Comissão de Cultura – cultura-sh@utfpr.edu.br

COMISSÃO DE CULTURA DA UTFPR- SH

Cássia Peres Martins – Presidente
Leticia Lais Fantinel Itczak – Membro
Valdeir Ramos Pereira – Membro
Rander Carneiro – Membro
Marcos Vinicius Pupo – Membro.



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UTFPR - SH

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

() ALUNO/A () SERVIDOR/A

SETOR/CURSO _____

TÍTULO DA FOTOGRAFIA:

Declaro que a minha fotografia preenche os requisitos do regulamento do Concurso de Fotografia da UTFPR- Santa Helena e que sou autor (a) da imagem enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Comissão de Cultura de qualquer responsabilidade.

Santa Helena, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UTFPR – SH

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Deve ser preenchida pelas pessoas que aparecem nitidamente na imagem ou que sejam detentoras de direitos de obra intelectual na fotografia)

Eu, _____,

RG: _____, órgão expedidor: _____, estou ciente

de que minha imagem, contida na fotografia, será inscrita pelo servidor/aluno _____ neste Concurso,

sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade e divulgada nos canais de comunicação oficiais da UTFPR, entre outros, sem ônus.

Assinatura